

CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS

CNPJ: 17.257.510/0007-37

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018.**

CONTEÚDO

| | |
|------------|--|
| QUADRO I | Balço patrimonial |
| QUADRO II | Demonstração do resultado do exercício |
| QUADRO III | Demonstração das mutações do patrimônio social |
| QUADRO IV | Demonstração do fluxo de caixa |

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

QUADRO I

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em reais)

| | NOTA | ASSIST. SOCIAL | | EDUCAÇÃO | | CONSOLIDADO | |
|---|-------------|----------------|------------------|------------------|----------------|----------------|-----------------|
| | EXPLICATIVA | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| ATIVO | | | | | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | 46.735 | 66.888 | 178.140 | 156.518 | 224.875 | 223.406 |
| <u>Disponível</u> | | 9.635 | 17.955 | 49.756 | 39.619 | 59.391 | 57.574 |
| Caixa | 5 | 323 | 338 | - | - | 323 | 338 |
| Bancos | 5 | - | - | - | - | - | - |
| Bancos - com restrição | 5 | 4.599 | 3.165 | 19.013 | 19.485 | 23.612 | 22.650 |
| Investimentos Financeiros | 5 | 4.412 | 14.452 | - | 20.134 | 4.412 | 34.586 |
| Investimentos Financeiros - com restrição | 5 | 301 | - | 30.743 | - | 31.045 | - |
| <u>Créditos/Outros recebíveis</u> | | 11.371 | 23.204 | 30.867,63 | 19.382 | 42.239 | 42.587 |
| Depósitos para Recursos | 6 | 862 | 862 | - | - | 862 | 862 |
| Impostos a Recuperar | 6 | 1.153 | 1.022 | - | - | 1.153 | 1.022 |
| Adiantamentos a funcionários | 6 | 8.571 | 5.289 | 27.387 | 16.253 | 35.957 | 21.542 |
| Adiantamentos a fornecedores | 6 | - | 3.900 | 3.481 | 424 | 3.481 | 4.324 |
| Despesas Antecipadas | 8 | 785 | 767 | - | - | 785 | 767 |
| Estoque | 9 | - | 5.082 | - | - | - | 5.082 |
| Despesas Reembolsáveis | | - | 207 | - | 60 | - | 267 |
| Transferência | | - | 6.075 | - | 2.645 | - | 8.720 |
| <u>Recursos de Parceria Públicas</u> | | 25.729 | 25.729 | 97.517 | 97.517 | 123.246 | 123.246 |
| Contas a Receber - Termo de Colab. | 7 | 25.729 | 25.729 | 97.517 | 97.517 | 123.246 | 123.246 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 79.609 | 66.755 | 87.414,63 | 77.149 | 167.024 | 143.904 |
| <u>Imobilizado</u> | | 79.609 | 66.755 | 87.414,63 | 77.149 | 167.024 | 143.904 |
| Imobilizado | 10 | 152.550 | 116.341 | 112.409 | 101.471 | 264.959 | 217.813 |
| (-) Depreciação Acumulada | 10 | (72.941) | (49.586) | (24.994) | (24.322) | (97.935) | (73.908) |
| TOTAL DO ATIVO | | 126.344 | 133.644 | 265.555 | 233.667 | 391.899 | 367.310 |
| PASSIVO | | | | | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | 70.976 | 262.020 | 128.167 | 134.139 | 199.143 | 396.160 |
| Salários a Pagar | 11 | - | - | - | - | - | - |
| Contribuições Sociais e Tributárias | 11 | 726 | 523 | 171 | 77 | 896 | 599 |
| Impostos | 11 | 17 | 207 | (17) | 276 | - | 482 |
| Credores Diversos | 12 | 965 | 964 | 129 | - | 1.094 | 954 |
| Fornecedores | 12 | 6.754 | (264) | 236 | 264 | 6.990 | - |
| Provisões - Valores a Pagar | 11 | 36.785 | 10.750 | 30.132 | 35.141 | 66.917 | 45.894 |
| Transferência | | - | 224.112 | - | 866 | - | 224.978 |
| <u>Recursos de Parceria Públicas</u> | | 25.729 | 25.729 | 97.517 | 97.517 | 123.246 | 123.246 |
| Recurso de Terceiros | 13 | - | - | 97.517 | 97.517 | 97.517 | 97.517 |
| Receitas a Realizar | 13 | 25.729 | 25.729 | - | - | 25.729 | 25.729 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 55.368 | (128.377) | 137.388 | 99.527 | 192.756 | (28.849) |
| Patrimônio Social | 14 | 84.386 | (92.804) | 103.022 | 726 | 187.408 | (92.078) |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 14 | - | 10.994 | - | 65.712 | - | 76.706 |
| Deficit/Superávit Acumulado | 14 | - | 6.520 | - | (6.520) | - | - |
| Deficit/Superávit Exercício | 15 | (165.409) | (53.085) | 34.366 | 39.609 | (131.043) | (13.477) |
| Transferência Recebidas | 14 | 136.390 | - | - | - | 136.390 | - |
| TOTAL DO PASSIVO | | 126.344 | 133.644 | 265.555 | 233.667 | 391.899 | 367.310 |

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

QUADRO II

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2019 E 2018

(Valores expressos em reais)

| | Nota Explicativa | Assist. Social | | Educatcional | | Consolidado | |
|---|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| | | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | 207.584 | 251.764 | 814.984 | 731.908 | 1.022.569 | 983.672 |
| Recursos Privados com Restrição | | 150.450 | 71.422 | 814.546 | 731.908 | 964.996 | 803.330 |
| P.M.S.B.C. Sec. Educação | 25 | - | - | 814.546 | 731.908 | 814.546 | 731.908 |
| P.M.S.B.C. SEDESC | 25 | 66.750 | 43.468 | - | - | 66.750 | 43.468 |
| P.M.S.B.C. Fundo Social Solidariedade | 25 | 36.200 | 10.000 | - | - | 36.200 | 10.000 |
| Convênio FUNDAFRESP | 25 | 47.500 | - | - | - | 47.500 | - |
| AVSI - Assoc. Volunt. Serv. Intern | 25 | - | 17.954 | - | - | - | 17.954 |
| Recursos Privados sem Restrição | | 57.134 | 180.343 | 438 | - | 57.572 | 180.343 |
| Outras Contribuições | | 28.555 | 60.902 | 438 | - | 28.994 | 60.902 |
| Contribuições sem fins Específicos | 24 | 26.936 | 115.191 | - | - | 26.936 | 115.191 |
| Receitas Patrimoniais | | 1.100 | - | - | - | 1.100 | - |
| Receitas Administrativas | | 543 | 750 | - | - | 543 | 750 |
| Receitas Extraordinárias | | - | 3.500 | - | - | - | 3.500 |
| Recuperação de Despesas | | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS | | (372.296) | (305.599) | (783.712) | (694.600) | (1.156.008) | (1.000.199) |
| Recursos Privados com Restrição | | (69.031) | (61.277) | (745.901) | (688.699) | (814.932) | (749.975) |
| P.M.S.B.C. Sec. Educação | | - | (1.372) | (745.901) | (688.699) | (745.901) | (690.071) |
| P.M.S.B.C. SEDESC | | (69.031) | (59.905) | - | - | (69.031) | (59.905) |
| Projetos de Assistência Social | | (1.506) | (10.000) | - | - | (1.506) | (10.000) |
| Proj. Serv. Conv. Fort. Vinc. Crian. 06 Anos | | - | - | - | - | - | - |
| Fundo Social da Solidariedade | | (1.506) | (10.000) | - | - | (1.506) | 10.000 |
| Custos e Despesas Operacionais | | (301.759) | (234.089) | (37.811) | (5.901) | (339.570) | (239.991) |
| Salários e Encargos Sociais | | (96.879) | (85.869) | (1.642) | - | (98.422) | (85.869) |
| Serviços de Terceiros | | (52.287) | (17.711) | (29.853) | (120) | (92.139) | (17.831) |
| Manutenção do Pessoal | | (21.179) | (35.079) | (93) | (466) | (21.272) | (35.545) |
| Conservação de Móveis e Imóveis | | (66.016) | (47.703) | (3.443) | (1.648) | (69.464) | (49.551) |
| Despesas de Manutenção e Funcionamento | | (40.871) | (43.842) | (922) | (2.316) | (44.793) | (46.158) |
| Despesas Administrativas | | (14.462) | (3.681) | (1.314) | (1.152) | (15.776) | (4.833) |
| Despesas Legais | | (65) | (204) | (640) | - | (705) | (204) |
| Outras Despesas | | - | (233) | - | - | - | (233) |
| Despesas com Comunidade Religiosa | | - | (233) | - | - | - | (233) |
| (=) Superávit/Déficit Antes do Resultado Financeiro | | (164.712) | (53.835) | 31.272 | 37.308 | (133.440) | (16.527) |
| (+/-) Resultado Financeiro Líquido | | (697) | 748 | 3.094 | 2.301 | 2.397 | 3.050 |
| Receitas Financeiras com restrição | 17 | - | - | 3.183 | 2.385 | 3.183 | 2.385 |
| Despesas Financeiras com restrição | 17 | (263) | - | (90) | (84) | (353) | (84) |
| Receitas Financeiras sem restrição | 17 | 882 | 2.015 | - | - | 882 | 2.015 |
| Despesas Financeiras sem restrição | 17 | (1.315) | (1.267) | - | - | (1.315) | (1.267) |
| (=) Superávit/Déficit Líquido do Período | | (165.409) | (53.086) | 34.366 | 39.609 | (131.043) | (13.477) |

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

QUADRO III

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL PARA OS EXERCICIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em reais)

| | Nota Explicativa | Patrimônio Social | Ajuste de Exercício anterior | Superavit / Deficit Acumulado | Total |
|--|---------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Saldo em 31/12/2017 | | 267.676 | 9.968 | (359.754) | (82.110) |
| Ajustes Exercício anterior | | - | 66.738 | | 66.738 |
| Déficit do Exercício | 15 | - | - | (13.477) | (13.477) |
| Incorporação do Superávit acumulado ao Patrimônio Social | 14 | (359.754) | - | 359.754 | - |
| Saldo em 31/12/2018 | | (92.078) | 76.706 | (13.477) | (28.849) |
| Déficit do Exercício | | 76.707 | | (131.043) | (54.336) |
| Transferências | | 352.647 | (76.706) | - | 275.941 |
| Incorporação do Superávit acumulado ao Patrimônio Social | 14 | (13.477) | | 13.477 | - |
| Saldo em 31/12/2019 | | 323.799 | - | (131.043) | 192.756 |

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

QUADRO IV

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em reais)

| | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | EDUCACIONAL | | CONSOLIDADO | |
|---|--------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais | | | | | | |
| Déficit ou Superávit do exercício | (185.409) | (53.086) | 34.366 | 39.609 | (131.043) | (13.477) |
| Depreciações e amortizações | 19.896 | 7.967 | 672 | 813 | 20.558 | 8.780 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO AJUSTADO | (145.523) | (45.120) | 35.038 | 40.422 | (110.485) | (4.698) |
| Variação nos Ativos | 11.833 | (22.199) | (11.485) | (102.047) | 348 | (124.246) |
| (Aumento) Redução Créditos | 5.158 | (813) | 60 | - | 5.218 | (813) |
| (Aumento) Redução Adiantamentos | 618 | (3.760) | (14.190) | (2.886) | (13.572) | (6.646) |
| (Aumento) Redução Despesas Antecipadas | (18) | (684) | - | - | (18) | (684) |
| (Aumento) Outros Ativos | 6.075 | (18.942) | 2.645 | (99.181) | 8.720 | (116.103) |
| Variação nos Passivos | 21.719 | 19.277 | (2.478) | 176.508 | 19.241 | 195.785 |
| Aumento (Redução) Títulos a Pagar | 33.054 | 5.811 | (4.908) | 19.179 | 28.146 | 24.989 |
| Aumento (Redução) Contribuições Sociais e Tributárias | 14 | (349) | (199) | (195) | (185) | (544) |
| Aumento (Redução) Receitas a Realizar | - | 10.867 | - | - | - | 10.867 |
| Aumento (Redução) Salários a Pagar | - | (2.406) | - | (1.327) | - | (3.733) |
| Aumento (Redução) Recursos Terceiros | - | - | - | 86.517 | - | 86.517 |
| Aumento (Redução) Outros Passivos | (11.349) | 5.355 | 2.629 | 62.335 | (8.720) | 67.690 |
| Variação dos Ativos e Passivos Operacionais | 33.552 | (2.921) | (13.863) | 74.460 | 18.889 | 71.539 |
| Disponibilidades Líquidas Geradas e Aplicadas nas Atividades Operacionais | (111.971) | (48.041) | 21.075 | 114.882 | (90.896) | 66.841 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos | (32.740) | (49.382) | (10.937) | (77.091) | (43.677) | (126.453) |
| Aquisição de Imobilizado | (32.740) | (49.382) | (10.937) | (77.091) | (43.677) | (126.453) |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos | 136.390 | 114.637 | - | - | 136.390 | 114.637 |
| Integralização de Capital | - | - | - | - | - | - |
| Transferências Recebidas | 136.390 | 115.762 | - | - | 136.390 | 115.762 |
| Transferências Pagas | - | (1.125) | - | - | - | (1.125) |
| Disponibilidades Líquidas Geradas Aplicadas nas Atividades de Investimentos e Financiamentos | 103.651 | 65.275 | (10.937) | (77.091) | 92.713 | (11.817) |
| Aumento (Redução) nas Disponibilidades | (8.320) | 17.234 | 10.137 | 37.791 | 1.817 | 55.024 |
| Saldo inicial de caixa | 17.955 | 721 | 39.619 | 1.828 | 57.574 | 2.549 |
| Saldo final de caixa | 9.635 | 17.955 | 49.756 | 39.619 | 59.391 | 57.574 |
| Aumento (Redução) nas Disponibilidades | (8.320) | 17.234 | 10.137 | 37.791 | 1.817 | 55.024 |

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Congregação São João Batista, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 17.257.510/0001-41, mantenedora da Casa das Crianças Menino Jesus, é uma "ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS", pessoa jurídica de direito privado, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, de caráter educacional e de assistência social, com Estatuto Social registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas – RCPJ, na comarca de Belo Horizonte, sob o número 515, no registro 53.916 Livro A, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Tem como objetivo atuar na área educacional em todo território nacional, ministrando ensino regular através de Estabelecimentos de Ensino devidamente registrados, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, objetivando a promoção humana e visando à formação integral;

Além disso atuar na área da assistência social, em toda a sua plenitude prestando atendimento, as crianças, jovens e aos socialmente vulneráveis, bem como prestar assistência social, as pessoas idosas ou pessoas com saúde debilitada, nos termos da Constituição Federal e da lei Orgânica da assistência social;

Por fim, proporcionar o ensino as crianças e jovens por ela assistidos em suas obras sociais em apoio as atividades de assistência social, providenciando-lhes os recursos e materiais necessários e a assistência as famílias pobres e socialmente vulneráveis orientando-as quanto a saúde e à educação.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordos com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, a ITG 2002 (R1) sobre Entidades sem finalidade de lucros, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), vigentes no exercício de 2019. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, exceto quando de outro modo indicado.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 – ITG 2000 (R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

NOTA 04 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Referem-se a saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e são registrados ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos em base "pro rata temporis" até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações financeiras são classificadas e mensuradas pelo seu valor por meio do resultado. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição destas aplicações financeiras são adicionados ao montante original.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos as estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, mensuração de instrumentos financeiros básicos, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

c) Avaliação do valor recuperável de ativos ("impairment")

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

d) Instrumentos financeiros básicos

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito a seguir:

O CPC 48 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que contém três principais categorias de classificação: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, mantidos para negociação, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

Esta alteração não gerou quaisquer impactos retrospectivos na mensuração dos ativos financeiros da Entidade.

A Entidade não possuía ativos financeiros mantidos para negociação ou ativos financeiros disponíveis para venda, de forma a não reclassificar nenhum instrumento financeiro para as categorias VJORA ou VJR.

e) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados ao custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias, que não excedem ao valor de realização.

f) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na **Nota 10** e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 – NBC TG 27 (R3)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil-econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste de avaliação do valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável.

h) Impostos e contribuições

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Entidade goza da imunidade de impostos e contribuições incidentes sobre seu resultado. Também goza de imunidade do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF para rendimentos sobre aplicações financeiras, conforme Art. 14 do Código Tributário Nacional, parágrafos I, II e III, pois atende aos requisitos do Art. 12 e seus parágrafos 2º letras "d", "e", "g" e "h" e 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1.997. Para a quota patronal do INSS, a Entidade é isenta por atender aos requisitos estabelecidos na Constituição Federal no Art. 195, III, §7º.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

j) Passivos circulantes e não circulantes

Provisões para obrigações sociais e fiscais são constituídas e apropriadas ao resultado em regime de competência, principalmente para suprir compromissos com férias vencidas e proporcionais, encargos sociais e outras obrigações trabalhistas. Outros passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e apropriações monetárias incorridas.

k) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

l) Apuração do Superávit e/ou (Déficit) – Receitas e Despesas

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência, exceto pelas doações espontâneas. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato-valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo do caixa e equivalentes de caixa inclui caixa em poder da Entidade, depósitos bancários e aplicações financeiras. O saldo dessa conta no final do exercício, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, pode ser conciliado com os respectivos itens da demonstração da posição financeira, como demonstrado a seguir:

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|------------------------|---------------|---------------|
| Caixa | 323 | 338 |
| Banco Contas Movimento | 23.612 | 22.650 |
| Aplicações Financeiras | 35.456 | 34.586 |
| | 59.391 | 57.574 |

NOTA 06– CRÉDITOS A RECEBER

Neste grupo estão registrados depósitos judiciais, impostos a recuperar (IR e IOF) de Instituições Financeiras e as contas a receber de Termos de Colaboração firmado com a SEDESC e Secretária de Educação da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Depósitos para Recursos | 862 | 862 |
| Impostos a Recuperar (i) | 1.153 | 1.022 |
| Adiantamentos a Funcionários (ii) | 35.957 | 21.542 |
| Adiantamentos a Fornecedores (iii) | 3.481 | 4.324 |
| | 41.453 | 27.750 |

- (i) O saldo de Impostos a recuperar corresponde ao IR e IOF de terceiros, devido a imunidade que a Congregação possui prevista no art. 150 da Constituição Federal e Art. 9º e 14º do Código Tributário Nacional.
- (ii) O saldo de Adiantamentos a funcionários refere-se principalmente ao pagamento de férias no final do exercício para gozo das férias em janeiro.
- (iii) O saldo de Adiantamento a fornecedores compreende valores pagos antecipadamente a fornecedores diversos.

NOTA 07 – CONTAS A RECEBER – TERMO COLABORAÇÃO/ CONVÊNIOS

Valores a receber conforme determinação de contratos estabelecidos e recursos provenientes de contratos que serão executados no exercício seguinte.

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|----------------|----------------|
| PMSBC - Termo Colaboração – SEDESC | 25.729 | 25.729 |
| PMSBC - Termo Colaboração - Secretaria Educação | 97.517 | 97.517 |
| | 123.246 | 123.246 |

NOTA 08 – DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se a seguros pagos antecipadamente a serem apropriados no exercício subsequente.

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---------|-------------|-------------|
| Seguros | 785 | 767 |

NOTA 09 – ESTOQUES

O saldo do estoque é representado por materiais doados por pessoas físicas:

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---------|-------------|-------------|
| Estoque | - | 5.082 |



CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

NOTA 10 – IMOBILIZADO

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, conforme taxas definidas pela legislação vigente, originando o valor líquido contábil.

| Descrição | Vida útil (Ano) | Custo | Depreciação Acumulada | Líquido 31/12/2019 | Líquido 31/12/2018 |
|-----------------------------|-----------------|----------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Construções e Benfeitorias | 4% | 37.147 | 2380,42 | 34.766 | 36.252 |
| Móveis e Utensílios | 10% | 98.408 | 45.603 | 52.805 | 53.106 |
| Máquinas e Aparelhos | 10% | 49.355 | 10.164 | 39.191 | 42.561 |
| Veículos | 20% | 67.873 | 36.648 | 31.225 | 3.318 |
| Equipamentos de Informática | 20% | 12.177 | 3.140 | 9.036 | 8.667 |
| TOTAIS | | 264.959 | 97.935 | 167.024 | 143.904 |

| Descrição | Custo em 31/12/2018 | Adição | Baixa | Custo em 31/12/2019 |
|-----------------------------|---------------------|---------------|-------|---------------------|
| Construções e Benfeitorias | 37.147 | - | - | 37.147 |
| Móveis e Utensílios | 89.669 | 8.738 | - | 98.408 |
| Máquinas e Aparelhos | 47.840 | 1.515 | - | 49.355 |
| Veículos | 33.179 | 34.694 | - | 67.873 |
| Equipamentos de Informática | 9.978 | 2.199 | - | 12.177 |
| | 217.813 | 47.146 | - | 264.959 |

| Descrição | Depreciação até 31/12/2018 | Adição | Baixa | Depreciação até 31/12/2019 |
|-----------------------------|----------------------------|--------|-----------------|----------------------------|
| Construções e Benfeitorias | (894) | - | (1.486) | (2.380) |
| Móveis e Utensílios | (36.563) | - | (9.040) | (45.603) |
| Máquinas e Aparelhos | (5.279) | - | (4.885) | (10.164) |
| Veículos | (29.861) | - | (3.318) | (33.179) |
| Equipamentos de Informática | (1.311) | - | (1.829) | (3.140) |
| | (73.908) | - | (20.558) | (94.466) |

NOTA 11 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS

Correspondem aos registros de valores relativos aos encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento e de serviços de terceiros, e que a Entidade apenas repassa aos Órgãos Governamentais.



CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Salários a Pagar | - | - |
| Valores a pagar - Provisões | 66.917 | 45.891 |
| Contribuições Sociais e Tributárias | 896 | 599 |
| Impostos | - | 482 |
| | 67.813 | 46.972 |

NOTA 12 – CREDORES DIVERSOS

Pessoas físicas ou jurídicas em relação de crédito com a entidade que não se enquadram em outras contas do passivo.

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|-------------------|--------------|--------------|
| Credores Diversos | 1.094 | 964 |
| Fornecedores (i) | 6.990 | - |
| | 8.084 | 2.793 |

(i) As obrigações com fornecedores são decorrentes basicamente do fornecimento de serviços necessários às atividades da Entidade.

NOTA 13 – RECURSOS TERCEIROS – TERMO DE COLABORAÇÃO

O saldo do Termo de colaboração, recursos convênios e subvenções refere-se a contratos estabelecidos e recursos provenientes de contratos que serão executados no exercício seguinte.

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|-----------------------|----------------|----------------|
| Recursos de Terceiros | 97.517 | 97.517 |
| Receita a Realizar | 25.729 | 25.729 |
| | 123.246 | 123.246 |

NOTA 14 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Líquido de R\$ 192.756 (R\$ -28.849 em 2018) é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social de R\$ 187.408 (R\$ -92.078 em 2018), é constituído de acordo com o estatuto social da Entidade e pelos superávits (déficits) apurados, além dos bens recebidos através de doações patrimoniais, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

ativo e do passivo, em decorrência da sua realização pela depreciação, amortização, alienação ou baixa por obsolescência.

NOTA 15 – SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO

O déficit do período de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) em especial o item 15, que descreve que o superávit ou déficit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| Superávit / Déficit do exercício | (131.043) | (13.477) |

NOTA 16 – BOLSAS DE ESTUDOS

Em função do Termo de Colaboração realizado entre a entidade e o Município de São Bernardo do Campo – Secretária Educação 09/2017 e Aditamento nº 189/2019, as crianças estudam usufruindo gratuidade de 100%.

NOTA 17 – RECEITAS/ DESPESAS FINANCEIRAS

| | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Receitas Financeiras | | |
| Juros Recebidos | - | - |
| Descontos Recebidos | 360 | 433 |
| Renda de aplicações Financeiras | 3.705 | 3.967 |
| Total | 4.065 | 4.400 |
| | | |
| Despesas Financeiras | | |
| Juros Pagos | 18 | 2 |
| Despesas Bancárias | 1.504 | 1.276 |
| Multas | 146 | 72 |
| Total | 1.668 | 1.350 |
| | | |
| Resultado Financeiro | 2.397 | 3.050 |

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

NOTA 18 – DESPESAS

As Despesas são contabilizadas obedecendo aos princípios do regime de competência em conformidade com as exigências legais fiscais. Incluindo as provisões para as férias, 13º salário, provisão para os devedores e as depreciações de acordo com a obediência à Resolução 1409/2012 do CFC – ITG 2002.

NOTA 19 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/07, Lei nº 12.101/09 e Decreto 8.242/14.

NOTA 20 – SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

Em virtude da Entidade praticar atividade educacional e de assistência social, foi efetuada a segregação contábil de cada segmento. Foram segregados Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receitas, Despesas e Custos, conforme determinação da Lei 1201/2009.

NOTA 21 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Financeiras, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 61, §3º do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.65 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 69 do Estatuto Social).

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

NOTA 22 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Congregação São João Batista é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

- Não percebe seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 61, §3º do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art.63 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 61, §3º do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 72 do Estatuto Social);
- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações financeiras e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 23 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o seu Estatuto Social.



CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

NOTA 24 – DOAÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente, durante o exercício, a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas para o custeio e manutenção das atividades da entidade. Sendo elas:

| Doações recebidas | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|--|--------------------|--------------------|
| Pessoas Físicas | 5.184 | 3.300 |
| Pessoas Jurídicas | 21.752 | 15.920 |
| Pessoas Jurídicas provenientes do exterior | - | 95.971 |
| TOTAL | 26.936 | 115.191 |

NOTA 25 – TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIOS

A entidade recebeu no exercício os seguintes valores de convênios. São registrados em contas próprias segregadas das demais contas da entidade de acordo com a Obediência à Resolução 1409/2012 do CFC – ITG 2002

| TERMO DE COLABORAÇÃO/ CONVÊNIOS COM FINALIDADES ESPECÍFICAS | | |
|---|-----|------------|
| CONVÊNIO PÚBLICO (Total) | R\$ | 964.996,11 |
| Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo SEDESC 024/2017 e Aditamento nº 075/2018 | R\$ | 66.750,00 |
| Repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, vinculado à secretária de Desenvolvimento Social e cidadania-SEDESC, para execução do serviço de conveniência e Fortalecimento de vínculos. | | |
| Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo – Termo de Colaboração nº 14/2019 – FSS | R\$ | 36.200,00 |
| Aporte financeiro das despesas de custeio, para aquisição de veículo automotor a ser utilizado exclusivamente no apoio, fomento e desenvolvimento de suas atividades estatutárias. | | |
| Associação dos Fiscais Rendas Estado São Paulo Termo de Colaboração nº 001/2019 – FUNDAFRESP | R\$ | 47.500,00 |
| Aporte financeiro das despesas de custeio, para reforma do piso do pátio e cobertura do parque. | | |
| Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo – Secretária Educação 09/2017 e Aditamento nº 189/2019 | R\$ | 814.546,11 |
| Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a criança de até 06 anos, prioritariamente as residentes em regiões carentes do Município. | | |



CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

NOTA 26 - DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS SOCIAIS DESENVOLVIDO PELA INSTITUIÇÃO

A) PROJETO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Descrição do projeto:

O desenvolvimento do trabalho com crianças da faixa etária de creche/educação infantil teve como princípio conhecer seus interesses e necessidades, compreendendo um pouco da história de cada uma, conhecendo a família, as características de sua faixa etária e a fase de desenvolvimento em que se encontram. A Casa das Crianças Menino Jesus integra em seu trabalho cotidiano a educação e o cuidado, formando e promovendo as crianças e familiares.

Objetivos:

Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações; descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar; estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e integração social; estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo a articular seus interesses e ponto de vista com os demais, respeitando a diversidade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração; observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Crianças de 0 meses a 03 anos e 11 meses de idade.

Tabelas Comparativas de atendimento 100% gratuidade

| | Previsto | Realizado |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Segmento | Quantidade | Quantidade |
| Berçário | 14 | 14 |
| Infantil I-A | 12 | 12 |
| Infantil I-B | 12 | 12 |
| Infantil I-C | 12 | 12 |
| Infantil II-A | 12 | 12 |
| Infantil II-B | 19 | 19 |
| Infantil II-C | 23 | 23 |
| Total | 104 | 104 |

**CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37**

Origem dos recursos:

Recursos próprios da mantenedora, Convênio Secretaria de Educação de SBC/SP.

Resultados obtidos:

Durante o ano de 2019, o trabalho desenvolvido na "Casa das Crianças Menino Jesus", foi voltado para as crianças que acreditamos ser um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, nas relações e práticas cotidianas, construíram sua identidade pessoal e coletiva, brincando, imaginando, fantasiando, desejando, aprendendo, observando, experimentando, narrando, questionando, construindo sentidos sobre a natureza e sociedade e produzindo cultura.

As atividades foram desenvolvidas em um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, promovendo o desenvolvimento integral de nossas crianças.

As atividades contribuíram para a formação de um sujeito autônomo, capaz de refletir para conviver com regras, possibilitando governar-se, não ficando subjugado à vontade de outro indivíduo, valorizando a autonomia no sentido que tenha sua própria opinião.

B) PROJETO SEDESC:

Objetivos:

Desenvolver atividades com crianças e familiares para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, através de atividades sociais e educativas que, garantam a proteção integral, atuem na prevenção, promoção e proteção à infância e adolescência, propiciem conhecimentos e reflexões, prazer de aprender, convívio, fortalecimento dos vínculos familiares e desenvolvimento integral do cidadão.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

| | | |
|-----------------------------------|---------------|--------------|
| Número de Atendidos Co-financiado | 40 Crianças | 03 a 06 anos |
| | 15 Crianças | 06 a 12 anos |
| | 30 Familiares | 18 a 59 anos |

C) PROJETO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

Descrição do projeto:

O desenvolvimento do trabalho com crianças da faixa etária de creche/educação infantil teve como princípio conhecer seus interesses e necessidades, compreendendo um pouco da história de cada uma, conhecendo a família, as características de sua faixa etária e a fase de desenvolvimento em que se encontram. A Casa das Crianças Menino Jesus integra em seu trabalho cotidiano a educação e o cuidado, formando e promovendo as crianças e familiares.



CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

Objetivos:

Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações; descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar; estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e integração social; estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo a articular seus interesses e ponto de vista com os demais, respeitando a diversidade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração; observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Crianças de 0 meses a 03 anos e 11 meses de idade.

Origem dos recursos:

Recursos próprios da mantenedora, Convênio Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo SEDESC.

Resultados obtidos:

Proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

NOTA 27 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade se encontra com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em vigor.

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

| Isenção Usufruída | <u>2019</u> | <u>2018</u> |
|---|--------------------|--------------------|
| 20% sobre a folha de salários – Cota Patronal | 136.145 | 133.629 |
| RAT/SAT | 6.807 | 6.681 |
| Terceiros | 30.436 | 30.068 |
| COFINS sobre Receita | 1.406 | 5.410 |
| Total | 174.795 | 175.788 |



CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA
CASA DAS CRIANÇAS MENINO JESUS
CNPJ: 17.257.510/0007-37

NOTA 28 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos ou fatos após 31 de dezembro de 2019 que pudessem impactar as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas de forma relevante.

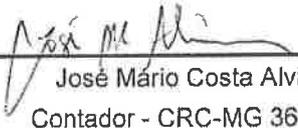
NOTA 29 – VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS “IMPAIRMENT”:

O imobilizado e outros ativos não circulantes que são submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por “impairment” anualmente ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem o valor contábil pode não ser recuperável. A perda por “impairment” é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo conforme a CPC nº 01.

A entidade optou por não realizar, esta operação, neste exercício.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2019.

Irmã Esmelinda Braga
Diretora
CPF: 107.565.308-81


José Mário Costa Alvim
Contador - CRC-MG 36.467
CPF 269.792.926-68